

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.002240/2016-11

Unidade Gestora: 154043 - UFU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA, ELAINE LEÃO SIMÕES REIS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº *****.354.496-****, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a Sra. **ELAINE LEÃO SIMÕES REIS**, inscrita no **CPF sob o nº ***.808.436-****, residente e domiciliada na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.002240/2016-11, decorrente da **Dispensa nº 059/2016**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 29/06/2025 a 29/06/2026**; e

1.1.2. **Reajustar** o valor do aluguel, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original, pelo **IGP-M/FGV**, que acumulou entre julho de 2024 e junho de 2025 o percentual de **4,39%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira deste termo, os valores do Contrato passam a ser de:

2.1.1. **Valor mensal** do aluguel: **R\$ 6.062,58** (seis mil sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

2.1.2. **Valor anual** do aluguel: **R\$ 72.750,96** (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos);

2.1.3. **Valor estimado referente ao IPTU: R\$ 1.078,00** (um mil setenta e oito reais).

2.2. O **valor global** do Contrato, considerando a soma do valor do IPTU e do aluguel, é de **R\$ 73.828,96** (setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ELAINE LEÃO SIMÕES REIS
Locadora

TESTEMUNHAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Yuri Chiarini de Barros
Assistente em Adm da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine leao Simões reis, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 27/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460175** e o código CRC **E88069D7**.